



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0094/2016, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 137, de 4/11/2014, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0049, de 11 de agosto de 2015, substituindo no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos, a servidora **Andreia de Almeida** pela servidora **Andrea Souza Eduardo Rocha**, e incluindo os servidores **Claudemir Claudino Alves**, **Hector Luis Braz Reyes**, **Jairo Filho Sousa de Almeida**, **Maly Magalhães Freitas**, **Marta Cardoso Pina** e **Rodrigo Augusto de Araújo**, ficando sua composição assim:

Elizabeth Alves Pereira	Psicóloga (Presidente)
Andrea Souza Eduardo Rocha	Pedagoga
Claudemir Claudino Alves	Professor da Automação Industrial
Hector Luis Braz Reyes	Professor da Área Comum
Jairo Filho Sousa de Almeida	Técnico de Laboratório: Informática
Maly Magalhães Freitas	Professora da Licenciatura em Matemática
Marta Cardoso Pina	Professora da Informática
Natalie Archas Bezerra Torini	Pedagoga (Secretária)
Rodrigo Augusto de Araújo	Tradutor e Intérprete de LIBRAS
Susannah A. de Souza Fernandes	Assistente Social
Thiago Clarindo da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2.º - O mandato dos representantes do Art. 1.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0049, de 11 de agosto de 2015.

Dê ciência.
Publique-se.

JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___